

**COOPERATIVA DE CONSUMO, EDITORA E DE CULTURA MÉDICA LTDA. - Coopmed
CGC N.º 17.213.703/0001-09.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS COOPERADOS PARA INSCRIÇÃO, VOTAÇÃO E
ELEIÇÃO DE DELEGADOS REPRESENTANTES DOS COOPERADOS DA COOPMED.**

De conformidade com os Artigos 41 a 48 do Estatuto Social, bem como de acordo com o Regimento Eleitoral para Eleição de Delegados, ficam os senhores associados da Cooperativa de Consumo, Editora e de Cultura Médica Ltda. - Coopmed – cientificados do seguinte:

- 1) Entre 1º/10/2008 (quarta-feira) e 30/10/2008 (quinta-feira) estarão abertas, nos dias úteis e horário comercial, as inscrições para os cooperados que desejarem se candidatar ao cargo de delegado representante dos cooperados, observados os requisitos estatutários e regimentais.
- 2) Serão abertas 50 (cinquenta) vagas de Delegados, distribuídas por região, conforme Regimento Eleitoral, da seguinte forma: Central: 41 vagas; Rio Doce: 1 vaga; Jequitinhonha Mucuri: 1 vaga; Norte de Minas: 1 vaga; Noroeste de Minas: 1 vaga; Centro-Oeste de Minas: 1 vaga; Paranaíba de Minas: 1 vaga; Triângulo de Minas: 1 vaga; Sul de Minas: 1 vaga; Zona da Mata de Minas: 1 vaga.
- 3) O registro de candidatura far-se-á junto à Gerência Administrativa da Coopmed, no horário compreendido entre 9h30min (nove horas e trinta minutos) e 16h (dezesesseis horas), que manterá pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibos.
- 4) O registro de candidaturas de regionais localizadas fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte deve ser feita através dos correios, e enviadas por sistema que exijam aviso de recebimento, mantidos os mesmos prazos e horários prescritos acima.
- 5) Encerrado o prazo para candidaturas, a Comissão Eleitoral irá divulgar a lista de candidatos por regional eleitoral aos respectivos Cooperados através de publicação destacada no “site” oficial da Cooperativa (www.coopmed.com.br), além da fixação da lista nominal em locais de grande visibilidade na sede e filiais da Cooperativa.
- 6) A eleição ocorrerá no dia 1º/12/2008 (segunda-feira), das 8h às 18h devendo os cooperados, para votar, se dirigirem a qualquer das lojas da COOPMED, nos endereços seguintes: Av. Professor Alfredo Balena, nº190, térreo, Santa Efigênia, BH; Av. Barbacena, nº600/608, Barro Preto, BH; Av. Antônio Carlos, nº6627, Praça de serviços Campus UFMG, BH; e assinar lista de presença informando nome legível e RG.
- 7) Com vistas a franquear o amplo acesso dos associados à votação, também no dia 1º/12/2008 (segunda-feira), a COOPMED disponibilizará mesas coletoras de votos, somente entre as 10h e 16h, nos Postos de Atendimento da rede Sicoob/Credicom nos endereços seguintes: PAC Saúde – Av. Professor Alfredo Balena, nº190, Faculdade de Medicina da UFMG, Santa Efigênia, BH; PAC Life Center – Av. do Contorno, nº4747,

Lj.13, Serra, BH; PAC Madre Teresa – Av. Raja Gabaglia, nº1002, Cidade Jardim, BH; PAC Santa Casa – Rua Ceara, nº323, Santa Efigênia, BH; PAC UNIMED - Rua Maranhão, nº602, Térreo, Santa Efigênia, BH; PAC SEMPER - Alameda Ezequiel Dias, nº389, 3ºandar, Centro, BH; PAC Eldorado - Rua Norberto Meyer, nº626, salas 412/414, Eldorado, Contagem; PAC Santo Agostinho - Av. Barbacena, nº1018, Santo Agostinho, BH; PAC Santa Rita – Av. Tito Fulgêncio, nº1045, Jardim Industrial, Contagem; PAC Hospital Ortopédico - Rua Professor Otavio Coelho Magalhães, nº111, Mangabeiras; PAC FELICOOP - Av.Contorno, nº9636, 15ºandar, Prado, BH; PAC BELCOOP - Av. Antonio Carlos, nº1694, 1º andar, Cachoeirinha, BH; PAC Nova Lima - Rua da Paisagem, nº240, sala 10, Vila da Serra, Nova Lima; PAC SOCOR - Rua Juiz de Fora, nº115, salas 504 e 505, Barro Preto, BH. Os associados deverão assinar lista de presença informando nome legível e RG.

8) Também como medida de disponibilização de locais extras de votação, no dia 1.º/12/2008 (segunda-feira), a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, sito na Praça Hugo Werneck, nº166, Santa Efigênia, BH; o Hospital Mater Dei, situado na Rua Gonçalves Dias, nº2700, Santo Agostinho, BH; o BIOCOR, sito na Av. Alameda da Serra, nº217, Vila da Serra, Nova Lima; a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, sito na Alameda Ezequiel Dias, nº275, centro, BH; o Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves, sito na Rua das Gabirobas, nº01, Vila Clóris, Venda Nova, BH; o Hospital das Clínicas da UFMG, sito na Av. Professor Alfredo Balena, nº110, Santa Efigênia, BH; a Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Hospital das Clínicas UFMG Ltda. - HCCOOP, sito na Rua Maranhão, nº774, Santa Efigênia, BH; receberão os votos dos associados, porém somente entre as 10h e 16h. Os associados deverão assinar lista de presença informando nome legível e RG.

9) Para os associados não domiciliados em Belo Horizonte e Contagem será facultado o voto pelo correio, por carta resposta, a ser enviada a tempo e modo pela COOPMED, devendo, todavia, ser respondida até 1º/12/2008 (segunda-feira), devendo constar na resposta a assinatura do cooperado.

10) A apuração dos votos será definida pela Comissão Eleitoral, que fará publicar o resultado no site oficial da COOPMED em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da recepção de todos os votos daqueles não domiciliados em Belo Horizonte e Contagem.

11) Todas as demais informações sobre o procedimento eleitoral poderão ser acessadas no site oficial da COOPMED.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2008.

Ciro José Buldrini Filogônio
Presidente da Comissão Eleitoral